

Mandato 2021 - 2025

Edital nº 04/2023

Mário Pedro de Moura Lopes dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Casal de Cambra, faz público que, em reunião de Executivo de 09 de janeiro, foi aprovada a calendarização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, conforme disposto no artigo 20º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, realizando-se no Edifício do Centro Sociocultural de Casal de Cambra, duas vezes por mês, na primeira 2ª feira de cada mês, pelas 20h30 horas, em reunião privada e na terceira 2ª feira de cada mês, em reunião pública

No ano **2023**, as reuniões ordinárias realizar-se-ão nas seguintes datas:

- 16 de janeiro
- 06 e 20 de fevereiro
- 06 e 20 de março
- 03 e 17 abril
- 02 e 15 de maio
- 05 e 19 de junho
- 03 e 17 de julho
- 07 e 21 de agosto
- 04 e 18 de setembro
- 02 e 16 de outubro
- 06 e 20 de novembro
- 04 e 18 de dezembro

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos de estilo.

Casal de Cambra, 10 de janeiro de 2023

O Presidente

Mário Santos

